



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

Em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro, após convocação feita pelo Presidente por meio da Circular nº 1/2025 e, constatando *quórum* para a abertura da presente Sessão, presentes os Vereadores, ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA, CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, CLENIL MENDES DOS SANTOS, GILBERTO FERREIRA DE LIMA, JOACIR BENEDITO CARRO, LUCAS GONÇALVES OLIVEIRA DOS SANTOS, LUCILENE MARIA DE ANDRADE e VALDIR FRAGOSO, e sob a Presidência do Senhor VALDIR FRAGOSO, secretariado por LUCILENE MARIA DE ANDRADE, declarou aberta a PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, com a seguinte Pauta: EXPEDIENTE - Pareceres da Comissão Representativa referente aos Projetos de Leis Complementares, Projetos de Leis e Projeto de Resolução. Não havendo mais nada para o Expediente, o Presidente dá entrada a matéria constante para a Ordem do Dia: 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2025 – Executivo – Dispõe sobre a Revisão Geral Anual do padrão de vencimentos dos Servidores do Executivo Municipal de Platina e dos Servidores do Legislativo Municipal de Platina e, dá outras providências. Em discussão ninguém se manifestou e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade; 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2025 – Executivo – Dispõe sobre o aumento dos proventos dos Servidores Públicos Municipais e, dá outras providências. Em discussão ninguém se manifestou e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade; 3) PROJETO DE LEI Nº 1/2025 – Legislativo – Dispõe sobre o Aumento Salarial. Em discussão ninguém se manifestou e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade; 4) PROJETO DE LEI Nº 1/2025 – Executivo – Autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a celebrar Termos de Fomento com Entidades do Terceiro Setor da Área Social e da Área da Educação e, dá outras providências. Em discussão ninguém se manifestou e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade; 5) PROJETO DE LEI Nº 2/2025 – Legislativo – Dispõe sobre a criação de funções gratificadas de agentes de contratação, de membros da equipe de apoio e de membros da comissão de contratação, a que se referem os §§ 1º e 2º, do artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Em discussão ninguém se manifestou e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade; 6) PROJETO DE LEI Nº 2/2025 – Executivo – Dá nova redação ao inciso I, do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.054 de 30 de março de 2011 e suas alterações. Em discussão ninguém se manifestou e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade; 7) PROJETO DE LEI Nº 3/2025 – Legislativo – Dispõe sobre a criação de cargo de Analista de Tecnologia da Informação. Em discussão o Vereador *Clenil* sugere que o Projeto seja retirado da Pauta, argumenta que concorda com o mesmo, contudo, entende que o Projeto deveria ser melhor analisado e votado em momento oportuno depois de passar pelas Comissões. Disse que gosta de tirar informações nas cidades vizinhas, porque pelo que vê, Platina será pioneira na abertura de concurso para TI. Acredita que com a contratação de estagiário, esse possa fazer o serviço ou ainda, capacitar um Servidor efetivo desta Casa de Leis. Afirma que como o Projeto foi pautado em sessão extraordinária, este não

passou pelas Comissões competentes e finaliza sua fala dizendo que votará contrário a aprovação do Projeto. O Vereador **Alexandre** comenta que ao contrário do que disse o vereador Clenil, o Projeto em tela passou sim pela análise da Comissão Representativa, que emitiu Parecer favorável a sua aprovação, visto que os membros da Comissão entenderam a importância de um Servidor efetivo que seja especialista na área de informática, lembrando que já foi até objeto de orientação do Tribunal de Contas. **Joacir** diz que é favorável ao Projeto, e afirma que ter um Servidor especialista a disposição da Câmara Municipal, irá beneficiar não só os trabalhos legislativos, como também dará muito mais visibilidade ao trabalho dos Vereadores perante a comunidade. Lembra o Vereador que na gestão passada não foi eleito vereador, mas esteve presente em todas as sessões e, pode observar que Projetos foram votados sem passar pelas comissões e, que muitas vezes merecia uma atenção melhor. Em votação o Projeto foi **aprovado** por unanimidade; 8) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2025 – Legislativo – Dispõe sobre o programa de estágio e fixa remuneração. Em discussão ninguém se manifestou e em votação o Projeto foi **aprovado** por unanimidade. Nada mais havendo para Ordem do Dia, declara encerrada a presente Sessão. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 27 de janeiro de 2025.

*Valdir Fragoso*  
*Presidente*

*Lucilene Maria de Andrade*  
*1ª Secretária*